Ata da Sessão Extraordinária de 21 de dezembro de 2000.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 19:25h, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Andrade e Chico. O Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando do Vereador Edevaldo que proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 32, versículos 01 e 02. Devido a ausência do Primeiro Secretário da Mesa, Vereador Chico, o Presidente solicitou do Vereador Aldomir que secretariasse os presentes trabalhos. Leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro do ano fluente. Em discussão. Não houve manifestações. Em votação. Aprovada por unanimidade, com a seguinte retificação: I - onde se lê *Luiz Pedro Irújo,* leia-se *Pedro Irújo Ianyz*; II – o resultado da votação do Projeto de Resolução Nº 012/2000 foi: rejeitado com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Presente o Vereador Chico. Na Secretaria o Vereador Chico. Recebimento e apresentação do Projeto de Lei Nº 032/2000, do Executivo Municipal, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Conceição do Coité para o exercício de 2001". Iniciada a Ordem do Dia. I – Projeto de Lei Complementar Nº 02/2000, de autoria do Executivo Municipal, que "modifica dispositivo da Lei Complementar Nº 01, de 18 de dezembro de 1996. Em discussão a Emenda Nº 01. O Presidente, por ser autor da Emenda, passou a coordenação dos trabalhos ao Primeiro Vice-Presidente Vereador Murilo. Manifestou-se o Vereador Adauto discorrendo que sua iniciativa visa corrigir omissões contidas no bojo do Projeto. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão o Projeto Lei Complementar Nº 02/2000. Não houve manifestações. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Em discussão o Projeto de Lei Nº 031/2000, de iniciativa do Vereador Adauto Ferreira Mota, que "regulamenta os serviços de Táxis e dá outras providências". Manifestou-se o autor da proposição enfatizando a necessidade de se organizar e padronizar o serviço de aluguel de transporte de passageiros – táxis -, uma vez que o referido projeto está adequado aos dados obtidos junto aos interessados, mediante pesquisa previamente elaborada. Vereador Beto discorreu elogiando a iniciativa do vereador Adauto

em tentar organizar o serviço de táxi, ao tempo que criticou a omissão no projeto do prazo de adequação dos taxistas às novas normas, pois as mesmas trarão ônus aos condutores de veículos e motocicletas de aluguel. O Vereador Adauto replicou o pronunciamento do Vereador Beto, apresentado alguns dados obtidos através da pesquisa realizada junto aos taxistas e moto-taxistas. Vereadora Geninha destacou a necessidade de uma campanha de esclarecimento e educação de trânsito na comunidade coiteense, e o projeto em análise contribuirá para a organização do trânsito local. Vereador Pedro discorreu sobre a importância de se conceder um prazo hábil para os taxistas e moto-taxistas conhecerem e se adequarem às novas regras de regulamentação do serviço. Vereador Aldomir explanou sobre a importância do projeto em análise, enfatizando a necessidade de adequar o Código de Postura de Município a fim de adequá-lo à nova realidade que atravessa nosso Município. Vereador André falou sobre a real necessidade de concessão de um prazo, para os taxistas se adequarem as exigências da regulamentação, para desta forma ninguém ser prejudicado. Vereador Chico lembrou que os taxistas não regulamentados estão burlando a Lei e sujeitos a causarem acidentes. Em votação. Rejeitado o projeto com oito votos contrários e cinco favoráveis. O Vereador Adauto solicitou da Presidência a confirmação do resultado mediante Votação nominal. Pleito acatado. Votaram favoráveis os Vereadores: Adauto, César, Chico, Geninha e Neuza. Foram contrários ao Projeto os Vereadores: Aldomir, André, Beto, Edevaldo, Eliana, Nery, Pedro e Zezinho. Não mais havendo matérias de autoria do Vereador Adauto, o Presidente em exercício, Vereador Murilo, retornou o comando das atividades àquele Vereador. III - Em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 03/2000, de autoria do Executivo Municipal, que "regulamenta o funcionamento da Guarda Municipal de Conceição do Coité e dá outras providências". Não houve manifestações. Em votação. Aprovado por unanimidade. IV – Em discussão o Parecer pelo arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2000, que "torna sem efeito o Voto de Repúdio". Não houve manifestações. Em votação secreta. O Presidente convidou o Professor Wilson Oliveira Carneiro e o Vereador eleito Arivaldo Ferreira Mota para procederem a apuração do escrutínio. A seguir proclamou o resultado: Parecer aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente convidou o Plenário e o público presente para a instalação da Escola do Legislativo que se dará dia 22 de dezembro do ano fluente, a partir das 16:00. Na sequência, declarou encerrada

a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada por todos. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.